



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/91

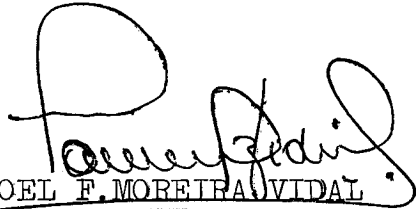
Súmula: Aprova as contas do Município, relativas
ao exercício de 1.988.

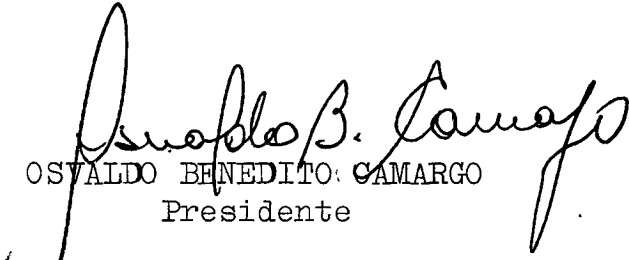
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná ,
APROVOU, e eu Presidente , PROMULGO:

Art. 1º - São aprovadas, nos termos do Parecer
Prévio nº 265/90, do Tribunal de Contas do Estado, as contas
do Município, relativas ao Exercício de 1.988.

Art. 2º - /Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de abril de 1991.


MANOEL F. MOREIRA VIDAL
1º Secretário


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

